



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ **, DE 2024**
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício Nº 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à execução de obra na Escola Municipal Raimundo Gomes, no município de Borba/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, ao Sr. Camilo Santana, acerca das respostas fornecidas por meio do Ofício Nº 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à execução de obra na Escola Municipal Raimundo Gomes, no município de Borba/AM, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

a) Diante das informações apresentadas no Ofício Nº 2105/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, em atendimento ao Requerimento de Informação nº 1174/2023, referente à execução de obra na Escola Municipal Raimundo Gomes, no município de Borba/AM, este Ministério confirmou, em 2023, que a referida obra encontrava-se com o status de "PARALISADA" por motivo de "Atraso no Pagamento da Construtora". No entanto, a resposta encaminhada requer maiores esclarecimentos, vejamos::

I- De forma reiterada, solicito informações acerca do motivo específico do atraso no pagamento à construtora, se houve problemas na transferência de recursos ou questões administrativas do município, e se existem outras complicações financeiras ou contratuais que contribuíram para esse atraso.

II- Em resposta, este Ministério informa que o governo federal lançou a Medida Provisória nº 1.174/2023,





que institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. Esta medida prevê a possibilidade de repactuação das obras paralisadas e inacabadas, permitindo a atualização dos saldos remanescentes, e destaca que a adesão ao Pacto é voluntária, cabendo ao ente federativo demonstrar interesse via sistema. Dessa forma, qual é o plano detalhado de atuação do governo para garantir a retomada da obra? Existe um cronograma com datas já estabelecidas? A retomada da obra foi formalmente solicitada e os documentos necessários foram entregues? Em qual data??

III- Quem são os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da obra, e quais são os mecanismos e procedimentos adotados para garantir uma fiscalização eficaz?

IV- Qual é o montante total do contrato da obra na Escola Municipal Raimundo Gomes, situada no município de Borba/AM, identificado sob o número de origem nº 1086921? Qual é o valor já empenhado e o montante efetivamente desembolsado até o momento? Está prevista uma revisão dos saldos remanescentes para a conclusão da obra? Em caso afirmativo, qual será o novo valor estimado para a finalização?

V- Existe uma nova licitação ou contratação planejada para a conclusão da obra? Se sim, qual é o status dessa recontração?

Na oportunidade, solicito ainda o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessários. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meios diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada a este gabinete, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5º da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 760 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF

Contato: (61) 3215-5760 e-mail: dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243295756400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 16/07/2024 15:26:20.460 - Mesa

RIC n.2475/2024



* C D 2 4 3 2 9 5 7 5 6 4 0 *

